

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII) - (XXIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
NO CÁLCULO DO MÍNIMO				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXIX)	630.224.675,00	630.224.675,00	102.239.768,42	16,22
Proveniente do União	626.526.005,00	626.526.005,00	102.239.768,42	16,32
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Municípios	3.698.670,00	3.698.670,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	14.921.327,00	14.921.327,00	4.528.890,70	30,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	645.146.002,00	645.146.002,00	106.768.659,12	16,39

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.845.000,00	43.621.943,76	3.566.943,76	8,18	223.401,58	0,51	237.379,31	0,54
Despesas Correntes	15.000,00	141.943,76	66.943,76	47,16	0,00	0,00	35.126,36	24,75
Despesas de Capital	5.830.000,00	43.480.000,00	3.500.000,00	8,05	223.401,58	0,51	202.252,95	0,47
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	274.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.963.348,84	1.079,41
Despesas Correntes	0,00	274.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.963.348,84	1.079,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.700.001,00	1.700.001,00	11.982,77	0,70	11.982,77	0,70	8.047,82	0,47
Despesas Correntes	1.700.001,00	1.700.001,00	11.982,77	0,70	11.982,77	0,70	8.047,82	0,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	131.109.758,00	131.109.758,00	130.737.895,35	99,72	31.946.590,85	24,37	31.960.433,12	24,38
Despesas Correntes	131.109.758,00	131.109.758,00	130.737.895,35	99,72	31.946.590,85	24,37	31.960.433,12	24,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	138.654.759,00	176.706.236,76	134.316.821,88	76,01	32.181.975,20	18,21	35.169.209,09	19,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	4.023.000,00	4.023.000,00	3.120.000,00	77,55	267.000,00	6,64	212.000,00	5,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.056.616,627,00	1.056.393.570,76	551.519.833,54	50,36	149.863.976,66	13,67	186.263.711,39	16,99
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	162.564.733,00	162.839.267,00	49.753.734,40	30,55	12.207.968,15	7,50	20.438.079,07	12,55
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.700.001,00	1.700.001,00	11.982,77	0,70	11.982,77	0,70	8.047,82	0,47
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.117.494,00	37,25	36.232,77	1,21	331.507,89	11,05
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	850.056.390,00	850.056.390,00	792.117.680,31	93,18	134.914.554,37	15,87	130.786.521,47	15,39
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	2.079.960.751,00	2.118.012.228,76	1.397.640.725,02	65,99	297.301.714,72	14,04	338.039.867,64	15,96
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	636.171.001,00	675.015.247,00	294.169.410,66	43,58	65.307.749,76	9,68	94.446.714,86	13,99
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.443.789.750,00	1.442.996.981,76	1.103.471.314,36	76,47	231.993.964,96	16,08	243.593.152,78	16,88

- Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOS/SURFIC
- Limite a ser cumprido anualmente.
 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
 - Nos dois quadros: "Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - por Subfunção e Categoria Econômica", estão demonstradas todas as despesas efetuadas na Função "10 - Saúde".
 - No exercício corrente houveram necessidades orçamentárias no montante de R\$ 372.032,64, pertencentes à fonte de recursos "104- Ações e Serviços Públicos de Saúde": a) R\$ 308.341,97 registrado na natureza de receita "1920100 - Restituição de Convênios Celebrados antes de 16/05/2013"; b) R\$ 45.059,81 registrado na natureza de receita "1920200 - Restituição de Convênios Celebrados após 16/05/2013"; c) R\$ 11.630,86 registrado na natureza de receita "1920799 - Outras Recuperções de Despesas de Exercícios Anteriores"; d) R\$ 5.367,94 registrado na natureza de receita "1922199 - Outras Recuperções de Despesas do Exercício"; e) R\$ 1.001,60 registrado na natureza de receita "1922599 - Restituição de Débito Inscrito em Diversos Responsáveis"; e) R\$ 1.440 registrado na natureza de receita "1999999 - Outras Receitas". Tais montantes apesar de não terem, de fato, sido objeto de empenho e liquidação, com efeito, referem-se a restituições (estornos) de despesas que em exercícios anteriores foram computados no percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.
 - Por força do art. 3º da Resolução TCEES nº 248/2012 os Restos a Pagar inscritos com recursos de ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados, deverão ser reaplicados até o término do exercício seguinte ao de seu cancelamento. Neste sentido, na tabela abaixo é demonstrado o controle dos Restos a Pagar Cancelados que deverão ser reaplicados em ações e serviços públicos de saúde em observância ao referido normativo:

Exercício de Efeetuação do Cancelamento	Valor Cancelado	Valor a ser reaplicado até 31/12/2020	Valor a ser reaplicado até 31/12/2021	Valores Liquidados no Exercício de 2020	Saldo a Aplicar até 31/12/2020
Restos a Pagar Processados Cancelados em 2019	1.838.861,01	1.838.861,01	0,00	0,00	1.838.861,01
Restos a Pagar Não Processados Cancelados em 2019	11.580.952,13	11.580.952,13	0,00	0,00	11.580.952,13
Restos a Pagar Processados Cancelados em 2020	19.292,88	0,00	19.292,88	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados em 2020	2.186.098,28	0,00	2.186.098,28	0,00	0,00
Total Geral em 29/02/2020 dos Restos a Pagar inscritos com recursos próprios vinculados à Saúde e demonstrada na tabela a seguir:	13.625.143,28	13.419.813,14	2.205.391,16	0,00	13.419.813,14

Restos a Pagar - Recursos Próprios Ações e Serviços Públicos de Saúde	Inscritos em 31/12/2019	Saldo de Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados/Prescritos em 2020	Pagos em 2020	Saldo a Pagar em 29/02/2020
Restos a Pagar Processados	75.618.672,88	53.877.163,63	19.292,88	61.474.586,79	68.902.133,85
Restos a Pagar Não Processados	58.657.431,03	53.874.214,09	2.186.098,28	46.732.059,78	77.563.456,04
Total Geral	134.276.103,91	107.751.377,72	2.205.391,16	108.206.646,57	146.465.589,89

Em observância ao art. 36 do Decreto 4532-R/2019, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes nos SIGEFES.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/0-0

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário da Fazenda

CAPTURADO POR	
ELIZA BLASER AGENTE DE SERVIÇO I QC-05 SESA - GFES	
DATA DA CAPTURA	13/05/2020 11:43:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE
NATUREZA	DOCUMENTO DIGITALIZADO
CONFERÊNCIA	CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-L9JDP9>



Consulta via leitor de QR Code.

CAPTURADO POR	
GLAUCIA MARY CANDIDO TELEFONISTA - DT SESA - CES	
DATA DA CAPTURA	28/09/2020 15:03:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	CÓPIA SIMPLES
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-QWDPTV>



Consulta via leitor de QR Code.